

Tradições discursivas no Português Medieval: os verbos *poder* e *dever* em textos notariais

José António Costa

Escola Superior de Educação (IPP) e Centro de Linguística da UP

Abstract

The functioning of linguistic structures is determined by the conditions of production and reception of utterances and by their inclusion in a particular discourse tradition. We developed a study of modal verbs *poder* (can) and *dever* (must) in notarial texts from Entre-Douro-e-Minho (XIII and XVI centuries), in order to verify this idea. In 63 productions collected and edited by Maia (1986) and Martins (1994), we found evidence of what we have stated, such as the correlation between the postposition of the modal verb to the main verb and the expression of *deontic* and *participant-internal* modalities. The theoretical framework of this article is based on Historical Pragmatics, concerning both Pragmaphilology (Discourse Tradition theory) and Diachronic Pragmatics.

Keywords: modal verbs, Historical Pragmatics, Discourse Tradition, galician-portuguese, notarial texts.

Palavras-chave: verbos modais, Pragmática Histórica, Tradições Discursivas, galego-português, textos notariais.

Introdução

As interações verbais integram-se em situações pragmático-discursivas particulares, de tal modo que a seleção dos recursos linguísticos adequados à expressão de uma certa intencionalidade depende do contexto de produção e receção dos enunciados. A Pragmática construiu, desde os anos 60, um conjunto de ferramentas que permitem dar conta de como os usos linguísticos se moldam em função de características específicas dos interlocutores, da situação comunicativa ou das imagens que locutor e alocutário constroem e procuram construir de si e do outro. Nas palavras de Joaquim Fonseca (1994: 102), “(...) importa assumir, em consonância com a natureza e funcionamento da língua e dos discursos, a centralidade da pragmática na teoria e na análise linguísticas – centralidade essa que não trunca nem muito menos impede a consideração das interações entre pragmática e semântica-sintaxe”.

Esta perspetiva, sincrónica na sua génese, pode ser aplicada à análise histórica das línguas, o que está na base da constituição da Pragmática Histórica, cujo texto fundador foi elaborado por Jacobs e Jucker (1995) e cujos procedimentos nos propomos ilustrar através da caracterização dos verbos modais *poder* e *dever* no Português Medieval utilizados num determinado tipo de texto, os textos notariais. Tal estudo conduz-nos, assim, à hipótese de esses usos interagirem com uma tradição discursiva particular, tese defendida pela teoria das Tradições Discursivas que, como veremos adiante, se constitui como uma das ramificações produtivas da Pragmática Histórica.

Deste modo, este artigo divide-se em dois grandes momentos: um primeiro de breve revisão das principais noções apresentadas nos dois parágrafos anteriores; e um segundo de apresentação, tratamento e discussão dos dados compaginados em textos notariais galego-portugueses, que alimenta a articulação entre teoria e prática, de modo a verificar como a Pragmática Histórica permite analisar as condições de produção e receção dos textos de uma determinada sincronia e, eventualmente, demonstrar a vinculação existente entre a evolução das formas linguísticas e o quadro enunciativo-pragmático que subjaz aos discursos em que ocorrem. Subsidiariamente, procuramos, ainda, equacionar a existência, entre os séculos XIII e XVI, de um processo de gramaticalização em curso no uso dos modais. Este trabalho insere-se na área da Linguística Histórica, em particular no âmbito da Pragmática Histórica, e convoca contributos da Sintaxe, da Semântica e da Análise do Discurso.

Pragmática Histórica e tradições discursivas

A **Pragmática Histórica** constituiu-se como disciplina a partir dos anos 80 e, explica Clara Barros (2002: 133), tem como tarefa “descrever as convenções do discurso que eram efectivas em estados linguísticos do passado”, tornando possível analisar a mudança linguística determinada por alterações de circunstâncias ou o funcionamento da língua em sincronias passadas tendo em conta dimensões enunciativo-pragmáticas. Num texto fundador, Jacobs e Jucker (1995: 6) sustentam que “historical pragmatics deals with changes in the linguistic structure resulting from altered communicative needs which are due to changes in the social structure”¹.

¹ A Pragmática Histórica investiga as situações e condições concretas de produção dos textos, adotando duas perspetivas diversas mas complementares: o estudo de estruturas linguísticas em textos do passado (Pragmafilologia) e a análise da evolução das formas linguísticas (Pragmática Diacrónica). No âmbito da primeira, têm sido produzidos trabalhos que permitem alimentar a ideia de que os

A Pragmática Histórica analisa, assim, em estruturas textuais diversas, atos ilocutórios, marcadores discursivos, marcas de enunciação, dimensões acionais da linguagem e a intersubjetividade, para verificar o modo como estes elementos evoluem de acordo com circunstâncias sociais particulares ou como se ligam a um género textual específico. Metodologicamente, procede-se ao levantamento dos atos de linguagem presentes num texto, para assim ser possível reconstituir a intencionalidade comunicativa e a interpretação dos alocutários, dados fundamentais para resolver o problema com que esta disciplina se debate: a falta de textos orais de sincronias do passado. Os textos escritos são, assim, o *corpus* considerado, sendo essencial seleccioná-los com rigor, partindo de produções em que seja possível identificar os tipos de interação e as dimensões de intersubjetividade presentes.

Procuramos, neste trabalho, combinar os contributos das duas perspetivas adotadas pela Pragmática Histórica: o estudo insere-se no domínio da Pragmafilologia ao proceder à análise dos modais numa sincronia específica do passado (os séculos XIII a XVI) e tem como objetivo, no contexto da Pragmática Diacrónica, verificar como uma determinada forma linguística – os verbos *poder* e *dever* – preenche uma ou várias funções modais ao longo do Português Medieval. Para tal, avaliamos o comportamento dos verbos modais em textos notariais dos séculos XIII a XVI, partindo do pressuposto de que este tipo de textos se inscreve numa tradição particular de produção textual e encarando as motivações pragmáticas da mudança semântica, no quadro de uma Linguística Histórica orientada para o discurso². Tal propósito convoca, igualmente, a **teoria das Tradições Discursivas**.

Esta teoria surge na linguística alemã partindo do princípio de que “não se pode falar ‘universalmente’ sem falar uma língua e sem produzir textos” (Kabatek, 2004: 2)³. O estudo da textualidade assumiu-se como o objetivo principal, através da análise de

géneros textuais constituem um molde linguístico-concetual que baliza as produções ao longo do tempo (teoria das Tradições Discursivas). A segunda, que se expande na teoria da Gramaticalização, observa o modo como uma determinada forma preenche diversas funções (form-to-function mapping diacrónico) ou, então, como uma função é linguisticamente realizada em diacronia (function-to-form mapping diacrónico).

² Laurel Brinton (2001: 139 e 140) aponta três vias para o desenvolvimento da Análise do Discurso numa perspetiva histórica: “historical discourse analysis proper”, que se assemelha à Pragmafilologia de Jacobs e Jucker (1995); “discourse-oriented historical linguistics”, que se ocupa dos fatores discursivo-pragmáticos que condicionam a mudança morfossintática e semântica; e “diachronic(ally oriented) discourse analysis”, que estuda as mudanças de marcadores, funções e estruturas discursivas ao longo do tempo.

³ Esta asserção parte da distinção clássica que Coseriu estabeleceu entre o nível universal do *falar*, o nível histórico das *línguas* e o nível individual dos *textos*. A história das línguas será, segundo Kabatek (2008: 9), a historicidade primária, enquanto a história dos textos e da sua tradição a segunda historicidade.

elementos linguísticos, estruturais, tipológicos, situacionais e ilocutórios. Progressivamente, esta teoria combinou-se com a linguística variacionista e com a pragmática.

Em articulação com a Pragmática Histórica, as Tradições Discursivas defendem que “existe uma história dos textos independente da história das línguas e que o estudo histórico das línguas deve tê-la em conta” (Kabatek, 2004: 3). Na verdade, os textos e as tradições discursivas em que se inscrevem condicionam a escolha dos elementos linguísticos que os integram e funcionam como “moldes histórico-normativos, socialmente estabelecidos que se respetan en la producción del discurso” (Kabatek, 2001: VIII). Cada discurso evidencia uma filiação intertextual, vinculando-se a uma tradição de elementos situacionais, institucionais e linguísticos que se repetem, qualquer que seja a língua considerada. Neste particular, como veremos, os textos notariais que são objeto de análise neste trabalho ilustram essa filiação *apesar da* língua.

Na relação com a linguística variacionista, esta teoria permite combinar as perspetivas sincrónica e diacrónica, afastadas durante vários anos nos estudos linguísticos, através da constatação de que os processos de mudança não ocorrem isoladamente, mas num contexto específico de uso, porquanto é a própria utilização que faz a língua evoluir (Company, 2008). Concepción Company Company (2008) estuda as relações entre as tradições discursivas e a mudança sintático-semântica e estabelece seis variáveis de difusão dessa mudança: a profundidade histórica ou antiguidade da mudança, o aspeto fónico da forma inovadora, a frequência de uso, a categoria que muda, a sociedade que dinamiza a mudança e o género textual ou tradição discursiva em que se inscreve. Neste último caso, a autora mexicana sustenta que “el avance de una innovación puede ser altamente dependiente del género discursivo que favorece la innovación” (Company, 2008: 38), estando a difusão da mudança mais relacionada com a frequência de uso do que com a presença ou ausência de um elemento linguístico num determinado contexto discursivo. Este dado é particularmente significativo no *corpus* que adiante analisaremos, designadamente no aumento considerável e na diversificação de funções que o verbo *poder* assume entre os séculos XIII e XVI.

Por outro lado, entreabre-se aqui uma relação entre as diversas modalidades da variação sincrónica (diatópica, diastrática e diafásica) e as tradições discursivas, descrita nos seguintes termos por Kabatek (2004: 8): “O saber acerca das variedades é transmitido a miúdo mediante as TD, e o emprego situacional de elementos de variedades pode ser

condicionado precisamente pelas TD”. Não significa que tradição e variedade sejam termos equivalentes, mas apenas que se relacionam em determinados momentos: o contexto em que o discurso é produzido ou o estrato sociocultural que o cria podem projetar-se numa tradição que se liga ao uso de determinadas formas e fórmulas linguísticas.

Os textos notariais são um exemplo claro do que acabámos de afirmar. À ideia de que constituiriam apenas um rascunho sucedeu-se a convicção de que se trata de produtos concluídos⁴ e que se inscrevem numa tradição discursiva particular, apresentando fórmulas, ora latinas, ora romances, consagradas nessa tradição. António Emiliano (2003: 16) dá conta dessa ligação ao sublinhar que a análise destes textos “deve obrigatoriamente ter em conta a relação que existia entre os **vários tipos e modos de comunicação presentes na sociedade medieval**, nomeadamente a relação complexa entre a tradição escritural latina não reformada (...) e as línguas românicas medievais” (sublinhado nosso). Assim, os textos notariais eram resultado da adaptação da tradição latina a necessidades comunicativas específicas. O autor ocupa-se sobretudo de questões scriptográficas, que marcam a transição entre o latim e os diversos romances, mas as formas típicas destes textos não se esgotam nessa transição e mantêm-se vivas – com um *revestimento* ora latinizante, ora *romanceado* – nas produções notariais dos séculos subsequentes.

Os atos notariais consignavam, na maioria das vezes, a transferência de bens (por compra e venda, permuta, testamento ou doação) e, por isso, a sua passagem a escrito resultava de uma intencionalidade particular dos locutores, que assim fixavam de modo explícito e inequívoco este modo de interação social, com direitos e deveres associados. Este ato jurídico apenas ganhava validade quando o texto era lido em voz alta, perante testemunhas e confirmantes, vinculando os contratantes envolvidos na transferência. Por isso, afirma Emiliano (2003: 36), é fundamental entender os modos de produção, mas também os modos de receção destes textos, sendo estes últimos talvez mais decisivos “na manutenção e preservação da tradição discursiva”. Procurámos, assim, definir esquematicamente as condições de produção-receção do texto notarial, explicitando as coordenadas acima mencionadas e que agora recordamos: “interdiscurso, formação sociodiscursiva, imagens do Locutor e do Alocutário” (Clara Barros, 2010: 26 e 27).

⁴ Esta polémica é descrita e analisada em EMILIANO, António e PEDRO, Susana (2004).

Em síntese, “os textos notariais inseriam-se não apenas numa determinada tradição discursiva de contornos bem definidos, mas constituíam um tipo de texto reconhecido e recebido sincronicamente pela comunidade dos seus utilizadores” (Emiliano, 2003: 37). Mesmo sendo, por vezes, uma tarefa complexa a delimitação dos géneros textuais – pela disparidade de critérios considerados – do período latino-romance e dos primeiros tempos do galego-português (Selig, 2001), a perspetiva das Tradições Discursivas fornece um quadro consistente de leitura das produções textuais.

É neste quadro enunciativo-pragmático que se inscreve a análise que faremos adiante, na qual procuramos avaliar o comportamento dos verbos *poder* e *dever* nos textos notariais medievais, mas também detetar, embora de modo incipiente, um eventual processo de gramaticalização, o que nos conduz, agora, a uma caracterização muito breve desta noção.

Segundo Concepción Company Company (2010), a gramaticalização ocorre, em contextos semântico-pragmáticos e morfossintáticos específicos, quando uma construção lexical se torna uma forma gramatical ou quando uma construção gramatical se torna ainda mais gramatical. Pode tratar-se de um “movimento prototipicamente unidireccional” (Silva, 1996: 121) e pode envolver, igualmente, um processo de abstratização, uma especificação pragmática ou um maior grau de dependência sintagmática. Estes efeitos são detetáveis nos documentos que analisámos, não permitindo (ainda) falar de uma evolução até ao português atual, mas favorecendo a identificação de marcas de gramaticalização nos verbos *poder* e *dever* no galego-português.

Para ilustrar o que acabámos de afirmar, recordaremos, ainda, os princípios que, nas palavras de Paul Hopper (1991), definem a gramaticalização: a estratificação (dentro de um domínio funcional, surgem várias camadas: *paupérrimo* vs *pobríssimo*); a divergência (a forma gramaticalizada pode continuar a existir autonomamente: *habere*); a especialização (o uso da forma torna-se mais restrito: fr – *hominem* > *on*); a persistência (a forma gramaticalizada mantém uma ligação com a forma lexical de origem: *hei de* vs *tenho de*); e a decategorização (“de-categorialization”; a forma perde propriedades semânticas e formais: *a face* vs *face a*). Por outras palavras, a gramaticalização ocorre quando uma forma passa do seu valor pleno para a esfera da atitude do locutor, que, como veremos, se afigura relevante para explicar, no quadro de uma tradição discursiva particular instituída nos textos notariais, a diversificação funcional no uso de *poder*, evolução que situaremos adiante no século XV.

A relação entre modalidade (designadamente expressa nos verbos modais) e gramaticalização é de considerar a partir do momento em que a primeira constitui, quer no plano sincrónico pela coocorrência de formas com diferentes valores⁵, quer no plano diacrónico, uma manifestação da segunda. De facto, a modalidade⁶ pode definir-se como “a gramaticalização de atitudes e opiniões dos falantes” (Oliveira, 2003: 243).

Joan Bybee et alii (1991) reorganizam os tipos de modalidade em três grupos: orientada para o agente – em que a modalidade é o efeito (desejo, obrigação, capacidade ou permissão) –; epistémica, no âmbito da possibilidade e da probabilidade; e orientada para o falante, nas situações em que o locutor faz algo através da linguagem (imperativa, exortativa e optativa). A proposta de Fátima Oliveira (2000 e 2003) aproxima-se um pouco desta e considera dois domínios em que a modalidade se exerce: a possibilidade e a necessidade. Estes dois eixos projetam-se nos quatro tipos de modalidade que a autora distingue: as modalidades interna ou externa ao participante; a epistémica e a deôntica, relativa às circunstâncias externas, pessoais ou sociais, que permitem ou obrigam a que uma situação ocorra. Uma das formas de expressar a modalidade é o recurso a verbos modais.

Os verbos modais permitem exprimir a atitude do falante perante o enunciado ou perante outros locutores. Consideraremos, aqui, os verbos *dever* e *poder*, cuja leitura resulta da combinação de dois domínios – da possibilidade e da necessidade – com os quatro tipos de modalidade que acima apresentámos, seguindo Fátima Oliveira (2000 e 2003), o que reforça a importância do contexto linguístico na interpretação das frases e abona a favor de uma semântica de natureza composicional e pragmática.

O verbo *poder* é aquele que, tipicamente, exprime a ideia de possibilidade, sendo transversal aos quatro tipos acima enunciados. O verbo *dever* surge no domínio da necessidade, podendo ocorrer numa dimensão deôntica, epistémica ou externa ao participante, mas sendo substituído por *precisar* ou *necessitar* na modalidade interna ao participante.

⁵ Veja-se, por exemplo, o que sucede com o verbo *dever*, utilizado, na mesma sincronia do português, como verbo principal, no sentido de *ter uma dívida*, e como verbo modal, com valor deôntico ou epistémico, como veremos adiante.

⁶ Para uma caracterização mais aprofundada da modalidade ver, igualmente, Palmer (1986), Reschner (1968) e Kratzer (1991).

Procuramos, com base na proposta de Oliveira (2000 e 2003), sintetizar em tabela quais são os diferentes verbos modais e como se comportam nos domínios e modalidades considerados

Domínios	Possibilidade		Necessidade	
Modalidades	verbos	Exemplos	verbos	Exemplos
Interna ao participante (capacidade e necessidade)		<i>Ele pode/é capaz de/foi capaz de correr 10 km sem parar.</i>	<i>precisar necessitar</i>	<i>Ele precisa de ir ao médico.</i>
Epistémica (in)certeza/probabilidade)	<i>poder ser capaz de</i>	<i>Ele é capaz de/pode/*foi capaz de/?era capaz de ter razão. Ele pode até nem vir.</i>		<i>Ele deve/tem de ter chegado há minutos.</i>
Externa ao participante (circunstâncias externas que tornam a situação possível/necessária)	<i>poder</i>	<i>Ele pode vir de metro para a Faculdade.</i>	<i>dever ter de</i>	<i>Ele deve/tem de vir de metro para a Faculdade.</i>
Deontica (circunstâncias externas, pessoais ou sociais, que permitem/obrigam)		<i>Podes sair já.</i>		<i>Deves sair já!</i>

Tabela 1 – Verbos modais

Na análise dos usos dos verbos *dever* e *poder*, consideraremos algumas características de natureza sintática e semântica que se relacionam com o tipo de modalidade que exprimem, a relação com o verbo principal, com os clíticos e com operadores de negação, os tempos verbais e a natureza dos complementos. Trata-se de aspetos habitualmente utilizados para definir o funcionamento linguístico destes verbos⁷, que, por questões de espaço, apenas apresentaremos no âmbito da exploração dos textos notariais que propomos no ponto seguinte deste artigo.

Os verbos *poder* e *dever* em textos notariais (séc. XIII a XVI)

⁷ Ver, para uma caracterização mais sistemática destes verbos, Duarte (2003), Gonçalves (2002), Gonçalves e Costa (2002), Oliveira (2000 e 2003) e Xavier (2008).

A amostra considerada neste estudo resulta da seleção, nas recolhas efetuadas por Clarinda Maia (1986) e Ana Maria Martins (1994), de textos notariais da Região de Entre-Douro-e-Minho⁸, referentes aos séculos XIII a XVI. Procurámos uniformizar a amostra quanto à região de origem, para evitar a interferência de uma eventual mudança em curso de natureza diatópica, e ao tipo de texto.

Os textos notariais permitem identificar atos de fala diretivos e expressivos, em que os verbos modais podem ocorrer, o que nos levou a admitir encontrar mais exemplos da modalidade deôntica e da modalidade externa ao participante, previsão confirmada pelos valores apresentados na tabela 2, que regista as ocorrências dos verbos e as leituras que nos pareceram mais viáveis no contexto, embora alguns enunciados levantem certas dúvidas:

séculos	n.º de textos	poder	D/E	Ep.	D/I	Dever (D/E)
XIII	7	1			1	8
XIV	15	12	5	5	2	25
XV	31	102	70	10	22	21
XVI	10	39	28	1	10	8

Tabela 2 – Os verbos *poder* e *dever* em textos notariais dos séculos XIII a XVI (legenda para as diferentes ocorrências de *poder*: D/E – modalidades deôntica e externa ao participante; Ep. – modalidade epistémica; D/I – modalidades deôntica e interna ao participante)

Já nos séculos XIII e XIV, os verbos modais *poder* e *dever* apresentam um comportamento em vários pontos semelhantes ao que sucede na atualidade, mas admitem, por outro lado, uma variabilidade sintática que hoje em dia tende a esbater-se. Essa variabilidade traduz-se na possibilidade de posposição ao verbo principal, como se verifica em (1), na regência com as preposições *a*, *de* e *por* (2) e na ocorrência do clítico à esquerda do sujeito ou do operador de negação (3):

(1) “e fazer en ele q(u)anta be~feytoria faz(er) podere~” (HGP 159)

(2) “deuemos a dar a uos” (HGP151)

(3) “asy com(m)os ele melhor poder au(er)” (HGP155)

⁸ Estes textos figuram, primitivamente, em Maia (1986) e Martins (1994). Os documentos foram mais tarde tratados informaticamente e estão disponíveis *online* no *Corpus Informatizado do Português Medieval* (CIPM), alojado no site da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Ao longo do artigo, utilizaremos a forma de citação textual presente no CIPM, com a sigla HGP (recolha de Clarinda Maia) ou CHP (Ana Maria Martins) seguida do número do texto.

Por outro lado, estes verbos comportam-se como os verbos auxiliares no sentido em que integram uma perífrase verbal e, portanto, já entraram em fase de gramaticalização clara.

Do ponto de vista semântico, predominam as modalidades deôntica e externa ao participante – previsíveis em textos notariais e que, nos textos analisados, parecem estar em correlação, como se constata em (4) e (5):

(4) “q(ue) depouys o no~ possa reuogar” (HGP154)

(5) “el deuya a dar em cada hũu ano (HGP141)

O verbo *dever* apenas apresenta estas leituras, surgindo, para *poder*, uma interpretação epistémica (6) e interna ao participante (7):

(6) “asy como os ele melhor poder au(er) & achar” (HGP155)

(7) “q(u)anta benfeytoria faz(er) podere~” (HGP158)

A leitura que apresentámos para o verbo *dever* mantém-se nos séculos XV e XVI e avaliar pela amostra considerada. Contudo, registam-se diferenças mais significativas no que diz respeito a *poder*. O seu uso como epistémico é pouco frequente e surge quase sempre ligado ao modo Condicional, enquanto a leitura deôntica é sobretudo veiculada pelo Conjuntivo, tanto no âmbito da permissão (Presente), como da capacidade (Futuro).

A posposição do verbo modal ao principal continua a ocorrer, de modo frequente, com o verbo *dever*, mas, com *poder*, apenas se verifica se o modal estiver no Futuro do Conjuntivo. Quando surge no Presente do Conjuntivo, no Infinitivo flexionado ou no Condicional, exprimindo quer a ideia de permissão (modalidade deôntica e externa ao participante), quer o valor de probabilidade (modalidade epistémica), nunca ocorre posposto ao verbo principal, tal como sucede no português atual. Assim, da análise das várias ocorrências deste último verbo, parece resultar a existência de uma correlação entre a colocação do modal em posição final e a expressão das modalidades deôntica e interna ao participante, transferindo para a esfera do interlocutor a responsabilidade de concretizar a situação expressa, como podemos constatar em (8):

(8) “e mais façam e Refaçam em elle e em todas suas perteenças quanta benfeytoria fazer poderem” (CHP164)

Tal como nos dois séculos anteriores e na atualidade, o clítico pode figurar à esquerda do complexo verbal, mas em simultâneo e com frequência à esquerda do sujeito (9) ou do operador de negação (10), facto que resulta, igualmente, da sintaxe típica do galego-português (Martins, 1994 e 2002):

(9) “se o bos melhor poderdes cobrar” (CHP159)

(10) “que o nom posam vender” (HGP148)

O clítico surge sempre a seguir à conjunção ou pronome relativo que introduz a oração, mas, em situações de próclise, são vários os constituintes que, além do operador de negação, podem figurar entre o clítico e o verbo modal – o SN sujeito da frase (sob a forma nominal ou pronominal) e o SPrep ou o SAdv com função de modificador, tal como sucede em (11) e (12):

(11) “E doutros encõuenjentes que sse acerca dello poderiam segujr” (CHP161)

(12) “asy com(m)o os ele melhor poder au(er)” (HGP155)

Relativamente aos tempos e modos verbais em que os modais ocorrem na amostra considerada, verifica-se uma maior variabilidade.

Em 22 textos dos séculos XIII e XIV encontramos *poder* conjugado no Presente e Futuro do Conjuntivo e no Condicional. Nos 41 textos dos dois séculos subsequentes, juntam-se a estes tempos o Presente, o Imperfeito e o Futuro do Indicativo, o Imperfeito do Conjuntivo e o Infinitivo flexionado. Este alargamento sugere uma maior *disponibilidade* de *poder* para veicular informações modais mais diversas. Parece haver uma correlação entre os tempos verbais e as leituras assumidas, mais diversas do que em *dever*.

Assim, com *poder*, o uso deôntico corresponde a uma obrigação fraca, que admite um não cumprimento, situando-se ora na esfera da permissão concedida pelo interlocutor ou prevista por circunstâncias externas, designadamente legais, ora na esfera da capacidade de o próprio locutor concretizar uma determinada situação. Nesta medida, é frequente o recurso ao Conjuntivo (ao lado do Indicativo, do Infinitivo flexionado e do Condicional), integrando uma formulação com valor de lei e, portanto, de carácter abstrato, generalista, muitas vezes expressa linguisticamente no âmbito de uma condição. O Presente exprime a modalidade externa ao participante (13) e localiza a situação apresentada na esfera da permissão:

(13) “pero sse o quisser uender, possao fazer cõ condiçam que o faça primeiro saber ao dito moosteiro” (HGP147)

O Futuro do Conjuntivo veicula a modalidade interna ao participante (14), retratando a capacidade de o locutor ou de outro interveniente realizar uma determinada ação:

(14) “e mais façam e Refaçam em elle e em todas suas perteenças quanta benfeitoria fazer poderem” (CHP164)

Há, ainda, duas ocorrências do Imperfeito do Conjuntivo com a leitura de permissão, que também é veiculada pelo Futuro do Indicativo e pelo Condicional. Estes dois casos merecem, contudo, um comentário particular. O Condicional apenas assume valor deôntico em cinco exemplos (CHP151) em que surge associado a “*de direito*”. O Futuro é utilizado em três momentos, dois dos quais (15 e 16) ligados já não a uma abstração, mas a uma situação real, o que pode justificar a opção pelo modo Indicativo:

(15) “he em quanto o dito prazo durar, nõ ho poderá leixar” (HGP147)

(16) “E mentre este prazo durar, o dicto Joham Domígujz e pesoas ho nõ poderã leixar” (HGP148)

Esta transformação do discurso potencial num discurso ancorado em circunstâncias concretas justifica, igualmente, as três ocorrências que detetámos do Infinitivo flexionado, em orações subordinadas (duas adverbiais e uma infinitiva), de que apresentamos um exemplo (17) com valor final:

(17) “por os dictos fidalgos e pessoas nõ poderẽ desto alegar Ignorãcia” (CHP147)

Relativamente ao uso epistémico de *poder*, ele está associado essencialmente ao Condicional, que apenas na situação acima exposta (CHP151) assume composicionalmente um valor deôntico por força da combinação com *de direito*. O exemplo seguinte (18) permite ilustrar a relação entre este modo e a expressão da condição:

(18) “E porque se nos a esto nõ acorressemos poderia seer que o tomariã por husu e seerã peior o postumeiro error que o primeiro” (CHP147)

Finalmente, o Presente e o Imperfeito do Indicativo figuram no *corpus* sem estarem associados a uma única leitura e abrindo, por vezes, espaço a uma hesitação entre o valor

epistémico e deôntico, como se verifica nas passagens (19) e (20), incluídas no documento CHP152:

(19) “e eles disserom que diriom os quaes uedores lhes fizeram pergunta quanto valjom e podiom bem valer ã cada hũ Ano toda A erdade que Jaz ã ho dicto logo de sernandẽ”

(20) “Asy que estes sete maravedis Erom bem parados e que nõqua desto podiom m̃gar Item lhes perguntarom quanto valja e podia bem valer toda A erdade que Jaz ã ho dicto logo de sernãde”

No caso de *dever*, a preponderância do Indicativo, por vezes acompanhado do sintagma *de dereito*, pode estar relacionada com o facto de exprimir uma obrigação forte, que vincula um dos interlocutores e não admite o não cumprimento dessa obrigação, correspondendo às modalidades deôntica e externa ao participante (15):

(15) “pertenças nouas e antigas que ao dicto casall pertencem e de dereyto e custume pertencer deuẽ” (HGP149)

Estas são as únicas leituras detetadas para o verbo *dever*, variando apenas o escopo da obrigação, que poderia incidir sobre factos reais, como no exemplo acima, ou situações virtuais, eventualmente associadas a condições, caso em que surge o modo Conjuntivo (16):

(16) “Saluo se algũa pessoa que hi ueer for //j///?/ tam pobre que peça smolla e lhe deua de seer dada” (CHP147)

Não encontramos na amostra ocorrências de *dever* com valor epistémico. Será necessária uma análise posterior de textos de outros tipos para verificar se tal sucede por não ser ainda habitual o seu uso como epistémico no Português Medieval ou se tal se deve apenas e só ao facto de estarmos a trabalhar com textos de carácter notarial e, logo, mais abundantes em atos de fala diretivos e expressivos.

Quanto a *poder*, o valor epistémico é pouco frequente e surge quase sempre ligado ao modo Condicional, enquanto a leitura deôntica é sobretudo veiculada pelo Conjuntivo, tanto no âmbito da permissão (Presente), como da capacidade (Futuro). Por vezes, o escriba que redige os documentos varia entre um discurso de cariz generalista e uma

referência explícita a situações concretas, o que, como vimos, também se reflete nos tempos e modos selecionados. Como sublinha Raymond Hickey (2010: 187), “meanings tend to become increasingly rooted in the speaker’s subjective belief, state or attitude toward what is being said”.

Algumas conclusões

O estudo que até ao momento desenvolvemos, em textos notariais de Entre-Douro-e-Minho dos séculos XIII a XVI, permite-nos apresentar uma caracterização das ocorrências de *poder* e *dever* num tipo particular de texto. O verbo *dever* evidencia apenas um valor epistémico nos documentos analisados, enquanto o verbo *poder* regista uma evolução ao longo dos quatro séculos considerados, sobretudo por passar a ser utilizado num número mais elevado de tempos e modos verbais. O Condicional exprime, neste caso, a modalidade epistémica, enquanto o Conjuntivo exprime a modalidade deôntica, quer no âmbito da permissão (Presente), quer na esfera da capacidade (Futuro), sendo certo, contudo, que outros modos verbais como o Infinitivo ou o Indicativo também permitem exprimir a leitura deôntica.

Por outro lado, a posição do modal ao verbo principal correlaciona-se com as modalidades deôntica e interna ao participante, o que sugere uma relação entre um aspeto de natureza sintática e a sua *contrapartida* semântico-pragmática.

Estamos, assim, perante características que figuram em textos notariais galego-portugueses e que, por isso, poderão estar associados a uma certa tradição discursiva que esses textos veiculam. Assumimos esta possível ligação, ao mesmo tempo que sublinhamos ser ainda necessário o confronto com outras tradições discursivas para verificar semelhanças e diferenças quanto às ocorrências dos verbos *poder* e *dever*. A própria definição que Kabatek (2004: 7) ensaia sobre tradições discursivas dá conta dos critérios a considerar e, logo, das cautelas a adotar na vinculação de uma produção linguística a um passado. As tradições discursivas são, assim, “a **repetição** de um texto ou de uma forma textual ou de uma maneira particular de escrever ou falar que adquire **valor de signo** próprio (portanto é significável). Pode-se formar em relação a qualquer finalidade de expressão ou qualquer elemento de conteúdo, cuja repetição estabelece uma relação de união entre atualização e tradição; qualquer relação que se pode estabelecer semioticamente entre dois elementos de tradição (atos de enunciação ou elementos

referenciais) que **evocam** uma determinada forma textual ou determinados elementos linguísticos empregados”. (sublinhados nossos)

Há, ainda, um conjunto de dados que nos permitem pelo menos admitir a existência de um processo de gramaticalização em curso no uso dos modais ao longo dos quatro séculos considerados e que esquematicamente recordamos: a variabilidade sintática quanto à colocação do clítico; o alargamento do número de tempos e modos verbais na flexão de *dever* e *poder*, sobretudo neste último; o aumento da frequência de *poder*, sugerindo maior *disponibilidade* para veicular diferentes informações modais; e, finalmente, o aumento da posição do modal *dever* ao verbo principal nos séculos XV e XVI, em detrimento da combinação com diversas preposições, nos séculos XIII e XIV. Trata-se de aspetos de natureza sintática que permitem colocar a hipótese aventada, mas que carecem de apreciação e aprofundamento posteriores. O século XV parece marcar uma intensificação da força modal dos verbos *poder* e *dever*, o que contribuirá para reforçar a ideia de um eventual processo de gramaticalização em curso.

Podemos, assim, afirmar que a Linguística Histórica é um campo que permite conciliar diferentes perspetivas de análise, tendo sido consideradas neste estudo a Sintaxe, a Semântica, a Pragmática e a Análise do Discurso, na medida em que, como defende Clarinda Maia (1995: 4), “os textos escritos correspondentes a etapas históricas passadas [oferecem] outras dimensões, nomeadamente a dimensão pragmática e a dimensão sociolinguística”, o que torna “enriquecedora a análise dos mesmos de acordo com perspetivas de abordagem diferenciadas”.

Referências

- Barros, C. (2002) “Pragmática histórica: perspetivas de alargamento da metodologia de análise de textos medievais”. In *Actas do Encontro Comemorativo dos 25 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto*. Vol. 1. Porto: CLUP
- Barros, C. (2010) *Versões portuguesas da legislação de Afonso X. Estudo linguístico-discursivo*. Porto: Universidade do Porto
- Brinton, L. J. (2001) “Historical Discourse Analysis”. In Schiffrin, Deborah et alii (ed.). *The Handbook of Discourse Analysis*. Massachusetts/Oxford: Blackwell Publishers
- Bybbee, J. et al. (1991) “Back to the future”. In Traugott, E. e Heine, B. (1991) Vol. 2

- Company, C. (2010) “El papel del contexto, del significado y de la frecuencia de uso en el cambio sintáctico” in *I Colóquio de Linguística Histórica*. Coimbra, 12 Novembro de 2010
- Company, C. (2008) “Gramaticalización, género discursivo y otras variables en la difusión del cambio sintáctico”. In KABATEK, Johannes (2008).
- Duarte, I. (2003) “Subordinação completiva – as orações completivas”. In Mateus, M. H. et al. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, pp.593-651
- Emiliano, A.; Pedro, Susana (2004) “De Noticia de Torto: aspectos paleográficos e scriptográficos e edição do mais antigo documento particular português conhecido”. In *Zeitschrift für romanische Philologie*. Vol. 120. Número 1. Tübingen: Max Niemeyer Verlag
- Emiliano, A. (2003) *Latim e romance na segunda metade do século XI*. Lisboa: FCG e FCT
- Fonseca, J. (1994) “O lugar da Pragmática na Teoria e na Análise Linguísticas”. In Fonseca, Joaquim (1994) *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*. Porto: Porto Editora
- Gonçalves, A. & Costa, T. (2002) *(Auxiliar a) Compreender os verbos auxiliares do Português - descrição e implicações para o Ensino do Português como Língua Materna*. Lisboa: Colibri.
- Gonçalves, A. (2002) “Verbos auxiliares e verbos de reestruturação do Português Europeu”. In Duarte, I. M., J. Barbosa, S. Matos & T. Hüsgen (orgs.). *Actas do Encontro comemorativo dos 25 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto*. Porto: Centro de Linguística da Universidade do Porto
- Hickey, R. (2010) “Language change”. In FRIED, Mirjam et alii (ed.). *Variation and change. Pragmatic perspectives*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company
- Hopper, P. J. (1991) “On some principles of Grammaticization” in Traugott, E. e Heine, B. (1991). Vol. 1
- Jacob, D.; Kabatek, J. (ed.) (2001) *Lengua medieval y tradiciones discursivas en la Península Ibérica*. Madrid: Iberoamericana
- Jacob, D.; Kabatek, J (2001) “Lengua, texto y cambio linguistico en la Edad Media iberorrománica”. In Jacob, Daniel e Kabatek, Johannes (ed.) (2001)

- Jacobs, A.; Jucker, A. (1995) “The historical perspective in Pragmatics”. In Jucker, Andreas (ed.). *Historical Pragmatics. Pragmatic developments in the history of English*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company
- Kabatek, J. (2008) *Sintaxis histórica del español y cambio linguístico: Nuevas perspectivas desde las Tradiciones Discursivas*. Madrid: Iberoamericana
- Kabatek, J. (2004) *Tradições discursivas e mudança linguística*. In IV Encontro do PHPB. Itaparica, Bahia, setembro de 2004 (disponível em www.uni-tuebingen.de/kabatek/discurso/itaparica.pdf; acessado em 24/07/2011)
- Kabatek, J. (2001) “Cómo investigar las tradiciones discursivas medievales? El ejemplo de los textos jurídicos castellanos”. In Jacob, Daniel e Kabatek, Johannes (ed.) (2001)
- Kratzer, A. (1991) “Modality”. In von Stechow, Arnim & Wunderlich, Dieter. *Semantics: An International Handbook of Contemporary Research*. Berlin: De Gruyter. pp. 639–650
- Maia, C. de A. (1986) *História do Galego-Português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o séc. XIII ao séc. XVI*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Reimpressão (1997) a partir da edição do INIC
- Martins, A. M. (2002) “Mudança sintáctica e História da Língua Portuguesa”. *História da Língua e História da Gramática. Actas do Encontro*, ed. by Brian F. Head, José Teixeira, Aida Sampaio Lemos, Anabela Leal de Barros, & António Pereira. Braga: Universidade do Minho – Centro de Estudos Humanísticos. 251-297
- Martins, A. M. (1994) *Clíticos na História do Português*. Dissertação de Doutoramento. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Oliveira, F. (2000) “Some Issues about the Portuguese Modals”. In *Belgian International Journal of Linguistics*. 14, pp. 145-162
- Oliveira, F. (2003) “Modo e Modalidade”. In Mateus, M. H. et alii. *Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Editorial Caminho, pp.243-272
- Palmer, F. R. (1986) *Mood and Modality*. Cambridge University Press
- Portner, P. (2009) *Modality*. Oxford: Oxford University Press
- Reschner, N. (1968) *Topics in philosophical logic*. Dordrecht: Reidel
- Selig, M. (2001) “El problema de la tipología de los textos románicos primitivos”. In Jacob, Daniel e Kabatek, Johannes (ed.) (2001)

- Silva, A. S. (1996) “Dos conceitos lexicais aos conceitos gramaticais: aspectos da gramaticalização”. *Diacrítica*. 11; pp. 113-138.
- Traugott, E. e Heine, B. (1991) *Approaches to grammaticalization*. Vol. 1 e 2. Amsterdam: John Benjamins.
- Xavier, M. F. (2008) “O Percurso Diacrónico dos Modais e Semimodais em Português e em Inglês e as suas Gramáticas”. In M.C. Lima-Hernandes; M.J. Marçalo; G. Micheletti; V.L.R. Martin (orgs.). *A Língua Portuguesa no Mundo (I SIMELP)*. São Paulo: FFLCH-USP.